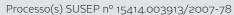
Certificado Individual





Apólice nº	Certificado nº				Proposta nº						
Data de emissão	Período de vigência				Nº do contrato de financiamento						
DADOS DA SEGURADOI Razão social CI	RA NPJ	Cód. SUSEF) E	ndereç	0						
Bairro	Cidade			CEP				UF			
DADOS DA CORRETORA Nome do corretor	A				Códig	o SUSEP					
DADOS DO ESTIPULAN Nome do estipulante		CPF			Telefone						
Endereço		Bairro	Cidade		dade	CEP		UF		UF	
DADOS DO SEGURADO Nome do segurado			CPF			Telefone					
Endereço	Bairro		Cidade			(CEP			UF	
DADOS DOS BENEFICIÁ	RIOS										
COBERTURAS CONTRA	TADAS E LIM	ITE MÁXIMO	DE GAF	RANTI	A						
Ramo Cobertura	a/Descrição					Ca	pital seg	gurado			
Prêmio líquido	IC	IOF			Prêmio tota			al			
PAGAMENTO											
Forma de pagamento			Prazo do contrato			Periodicidade					
As condições contratuais/regulamento d link: http://www.susep.gov.br/menu/serv 1) A alíquota de IOF aplicada na operaç 2) Em atendimento à Lei 12.741/12 info conforme determinado em legislaçã 3) Este seguro é por prazo de	vicos-ao-cidadao/sisten .ões de seguro prestam ormamos que influencia lo específica.	na-de-consulta-publica- ista é de 0,38%. m o valor do serviço pro	de-produto: estado os se	s de acord guintes tri	o com o núm butos: PIS –	ero de proces alíquota de o,	sso consta	nte da apólice/p	oropo	sta.	
	de	de			_		ore Costantino				

CNPJ: 03730204/0001-76 Cód. Registro SUSEP 08141. O Seguro Prestamista tem por objetivo amortizar e custear, total ou parcialmente, a obrigação assumida pelo devedor, no caso de ocorrência de sinistro coberto, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais, até o limite do capital segurado contratado. O período de carência para cobertura de morte por causas naturais será de 2 (dois) meses, contatos a partira da data de início da vigência do seguro. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. (*) Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura de cada segurado cessa automaticamente no final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site: www.susep.gov.br ou pelo 0800 021 8484. Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal seriados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.